



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NÚCLEO DE
REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 15/2025 e 38/2025 – PROGRAD

**RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DEFERIDAS E
INDEFERIDAS DA 1ª CHAMADA**

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado final das matrículas institucionais deferidas e indeferidas, da 1ª chamada do Edital Prograd nº 15/2025 e Edital Prograd nº 38/2025 (ambos do Processo Seletivo Específico para Ingresso nos Cursos de Licenciaturas em Educação Física e História, no município de Brasiléia), conforme Anexo I e II.

Do resultado final caberá recurso administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, no prazo corrido e improrrogável de 10 dias, conforme Regimento Geral da UFAC, através do Sistema de Informação Eletrônica – SEI <https://www.ufac.br/sei>.

Informa ainda que, os candidatos com resultado final “Deferido”, de todas as modalidades de concorrência, obrigatoriamente, deverão realizar **matrícula curricular** junto às coordenações de seus respectivos cursos.

Rio Branco, 12 de setembro de 2025.

LUCAS DE ARAÚJO MOURA
Diretor do NURCA

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MATUTINO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Final	Observações
Assis Brasil	Cristiano Ronaldo Rocha Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Assis Brasil	Deividy Oliveira de Lima	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Assis Brasil	Milena Gomes Pereira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Aline Alves Melo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Ana Carolina Silva Saturnino Batista	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Caio Rodrigo Filgueira dos Santos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Carlos Antonio Peres de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Devanildo Marciel Pereira Modesto	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Fabricio Lima Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Francisco Rondreson Ramos dos Santos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	João Vinicius Pinheiro de Sales	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kezia Paulino Pinto	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Marcos Gabriel Bandeira dos Anjos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maycline Souza dos Santos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Rauriane Correia da Silva dos Santos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Andrio Rodrigo da Silva Melo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Angelica Gomes Fermio	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Jhonata Wellegton Nascimento Cavalcante	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Tibério César Pinheiro de Mendonça	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Jocasta Silva Leitão	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Indeferido	Item 10.1 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual ausente.
Assis Brasil	Maria Nubia da Silva Barros Manchinieri	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Alessandra da Silva Pereira	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

Anexo I - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 15/2025

Brasília	Alexandre de Souza Evangelista	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Jenicy Limeira Barroso	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Railane Ramos dos Santos	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Richele Silva	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Epitaciolândia	Joysson da Silva Nascimento	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Epitaciolândia	Juliana Brilhante Martins	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

HISTÓRIA - LICENCIATURA (NOTURNO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Preliminar	Observações
Assis Brasil	Antonia Tavares Gomes	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Amanda Manuele Moreira Pinheiro	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Chalyson Gonçalves de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Diego Santos da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Elda Oliveira da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Emerson Santos Barbosa	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Girlane Rodrigues Correia Campos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Higor Francisco Portela Severino	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Jamyson Limeira Barroso	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	

Anexo I - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 15/2025

Brasiléia	Jeiciane Machado da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Joel Marcos da Silva Filho	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Katherine Katrine dos Santos de Melo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Leuciane da Silva Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Luciano da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Pedro Feitosa de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Reginaldo Silva Corrêa	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Rozeli Luzia de Castro Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasiléia	Sônia da Silva Moreira Pinheiro	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Alessandra Alves Pinheiro Melo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Antonia Fabiane Silva Lima	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Billy Jhonson de Souza Sobrinho	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Brigida Eliana Ferreira Lima Pires	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Dariane Vieira Bernardo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Edilene Silva Souza	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Ellen Larissa Castelo Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Octávio Juan Rodrigues da Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Samara Soares de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Elane Domingos Quindere	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Assis Brasil	Ísis Macahuachi Lopes	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasiléia	Josué Marcos da Silva Filho	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasiléia	Ruth Araujo Gomes	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Epitaciolândia	Dione de Souza Alves	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MATUTINO)

CAMPUS	NOME	Modalidade	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Resultado Final	Observações
Brasília	Doromilson Pires da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kenedy Pereira Texeira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Leydiane Conceição do Nascimento	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Luciclei Costa da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maria Lucinete Pereira Sampaio	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Matheus de Carvalho Fontinele	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Mauro Silva da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Priscila Neilane Rodrigues Chaves	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Victor Junyor Ferreira de Araújo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Egivânia Barboza Santos Lima	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Gabriele de Oliveira Bandeira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Kamilly Vitoria da Silva Brito	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Maicon Lima da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Gabriel Souza da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Juliana da Silva Lima	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Marivalda Araújo Gomes	Ampla Concorrência	Sim	Não	Desclassificado	Item 14 - A não apresentação dos documentos referidos no ato da 2ª fase de matrícula institucional resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
Brasília	Benh-hur Araújo da Silva	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.

Anexo II - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 38/2025

Brasília	Eliomar Lima de Araújo	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Israel de Oliveira Araújo	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Marcos Vinicius de Araújo Rufino	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Rondemilson Ramos Dos Santos	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Sebastiana Silva de Lima	Ampla Concorrência	Não	Não	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasília	Alan Rocha de Souza	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Debora Bruna Tavares Lopes	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kedson Araújo da Silva	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Kegila Cruz Rocha	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maria Antonia Lima de Oliveira	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Maria das Graças Maia Lopes Araújo	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Raimunda Nonata Ferreira Rodrigues	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasília	Silvia Macielly Pimentel	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Flavio de Moura Campos	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Epitaciolândia	Jeferson Lima Valcacer	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	

Anexo II - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 1ª Chamada do Edital Prograd nº 38/2025

Brasileia	Catiuscia Batista Pessoa	Ampla Concorrência	Sim	Sim	Deferido	
Brasileia	Antônia Nayane Mendes de Mesquita	Ampla Concorrência	Não	-	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasileia	Jamila de Souza Amorim	Ampla Concorrência	Não	-	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.
Brasileia	Tamires da Silva Barbosa	Ampla Concorrência	Não	-	Ausente	Item 18 - O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.